



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0000095/2022-52

PORTARIA Nº 035/2022
DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Concede Licença, em caráter especial, a Membro do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos, 35, I, "e", "n", e tendo em vista o disposto nos artigos 105, X, e 112, II, da Lei Complementar Estadual nº 02/90;

CONSIDERANDO o expediente GED nº 20.27.0058.0000059/2021-03, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça e ex-Ouvidor do Ministério Público de Sergipe, Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado, no qual solicita AFASTAMENTO, nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2022, para participar da "57ª Reunião do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público dos estados e da União", na condição de debatedor do Painel a ser apresentado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro do Superior Tribunal de Justiça Reynaldo Soares da Fonseca, a ser realizada na cidade de Porto Alegre/RS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao Procurador de Justiça e ex-Ouvidor do Ministério Público, CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO, licença, em caráter especial, nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2022, para participar na condição de debatedor da "57ª Reunião do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público dos Estados e da União", a ser realizada na cidade de Porto Alegre/RS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0000095/2022-52

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 12/01/2022 11:22:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000095/2022-52**.